

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

### Parecer ao Projeto de Lei nº 1.585 de 04 de agosto de 2021.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.585 de 04 de agosto de 2021.

Relatoria: **Luiz Augusto Drechsler**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, no Orçamento Vigente e dá outras providências.”

### Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.585 de 04 de agosto de 2021, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

### Parecer

O Projeto de Lei primeiramente conforme O.T. IGAM nº 19.824/2021, vejamos:

O Projeto de Lei ora analisado encontra-se de acordo com a legislação vigente, fora anexado o comprovante da existência do excesso de arrecadação por fonte de recurso, como forma de o Poder Legislativo certificar-se da previsão dos recursos, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.585, de 04 de agosto de 2021.

### Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta relatoria resolve opinar pelo trâmite regular do Projeto de Lei nº 1.585 de 04 de Agosto de 2021.


**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**


# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, 24 de agosto de 2021.

  
**Luiz Augusto Drechsler**  
**Presidente da Comissão**  
**RELATOR**

  
**Vilson Siegerstatter**

  
**Moacir Uhlein**

  
**Ari Budelon Barbosa**

PUBLICADO	
De:	24 / 08 / 2021
Até:	

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**